

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Contrato nº 116/2018 - Inexigibilidade nº 004/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA– Contratada: **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA - ME**. Objeto: a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Auditoria e Consultoria Tributária para o Município a partir de Outubro de 2018, com o objetivo de levantar créditos tributários oriundos do ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do Posto Avançado de Atendimento do Bradesco S/A em Terra Nova – Bahia – Assinatura do Contato: 01/10/2018 – Vigência: 30/03/2018 – Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 02.13.01 - 04.122.0020.2008 – Elem. Desp. 3390.39.00.00 – Terra Nova/BA, 01 de Outubro de 2018. Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 004/2018, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Auditoria e Consultoria Tributária para o Município a partir de Outubro de 2018, com o objetivo de levantar créditos tributários oriundos do ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do Posto Avançado de Atendimento do Bradesco S/A em Terra Nova – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da empresa **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA - ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeita, 01 de Outubro de 2018.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal